



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 3.286/2026 de 17 de março de 2026.

CRIA, NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO URBANO, ZONAS DE EXPANSÃO URBANA, DEFINE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais constantes da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas, no Plano de Desenvolvimento Físico Urbano instituído pela Lei Municipal 1529/2008, de 23 de dezembro de 2008, as zonas de expansão urbana na localidade de Santa Teresinha e do Morro Tico-Tico, que fica delimitada pela seguinte poligonal:

I – na localidade de Santa Teresinha: Partindo do ponto de interseção formado pela linha de divisa norte do imóvel de José Adroaldo Klering e linha de divisa leste da Área de Uso Público do Loteamento Campos Verdes (P-P-0005: E 465.171,92 N 6.742.832,20), segue no sentido norte, numa extensão de 87,12m, confrontando-se ao oeste, com a Área de Uso Público e Área de Recreação do Loteamento Campos Verdes; até chegar ao próximo vértice (P-P-0002: E 465.171,23 N 6.742.919,31), onde inflecte em direção leste, numa extensão de 4,33m, confrontando-se ao norte, com o imóvel de propriedade de Renato João Veit; até chegar ao próximo vértice (P-P-0007: E 465.175,56 N 6.742.919,40)



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

onde inflecte em direção sul, numa extensão de 87,16m, confrontando-se ao leste com o imóvel de propriedade de José Adroaldo Klering; até chegar ao próximo vértice (P-P-0006: E 465.176,25 N 6.742.832,24), onde inflecte em direção oeste, numa extensão de 4,33m, confrontando-se ao sul com o imóvel de propriedade de José Adroaldo Klering; até chegar no ponto de início da descrição e fechar o perímetro.

II – na localidade do Morro Tico-Tico: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice (P01) de coordenadas N 6.741.240,22m e E 464.045,93m, com ângulo interno de 89°58'10.42" e uma distância de 133,13m, confrontando com LUIZ SÉRGIO LEDUR E OUTROS, CPF: 349.064.100-06, MATRÍCULA N° 22.671; encontra-se o vértice (P02) de coordenadas N 6.741.240,15m e E 464.179,06m, com ângulo interno de 89°05'21.49" e uma distância de 32,42m, confrontando com EDINA REICHERT E OUTROS, CPF: 022.628.130-27, MATRÍCULA N° 22.671; encontra-se o vértice (P03) de coordenadas N 6.741.207,74m e E 464.178,53m, com ângulo interno de 268°09'52.43" e uma distância de 142,51m, confrontando com EDINA REICHERT E OUTROS, CPF: 022.628.130-27, MATRÍCULA N° 22.671; encontra-se o vértice (P04) de coordenadas N 6.741.200,84m e E 464.320,87m, com ângulo interno de 72°55'22.73" e uma distância de 35,93m, confrontando com; NELSON LUIS ROHTE, CPF: 592.597.870-68, POSSE; encontra-se o vértice (P05) de coordenadas N 6.741.167,04m e E 464.308,67m, com ângulo interno de 109°54'56.07" e uma distância de 17,28m, confrontando com MYKAELLA VITORIA BARBOSA, CPF: 022.714.030-30, MATRÍCULA: 7095, FELIZ; encontra-se o vértice (P06) de coordenadas N 6.741.167,02m e E 464.291,39m, com ângulo interno de 180°03'0-0.12" e uma distância de 15,73m, confrontando com ISABEL FUCHEM THOMAS, CPF: 992.748.890-15, MATRÍCULA: 25.596, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P07) de coordenadas N 6.741.166,99m e E 464.275,66m, com ângulo interno de 179°32'22.18" e uma distância de 16,82m, confrontando com ISMELIA FATIMA BERTOLLO, CPF: 578.037.140-72, MATRÍCULA: 7.549, FELIZ; encontra-se o vértice (P08) de coordenadas N 6.741.167,09m e E 464.258,85m, com ângulo interno de 179°34'31.83" e uma distância de 12,10m, confrontando com JOSÉ VALTERI DE QUEIROZ, CPF: 019.882.130-12, MATRÍCULA: 37.33, SÃO. S. DO CAI; encontra-se o vértice (P09) de coordenadas N



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

6.741.167,25m e E 464.246,75m, com ângulo interno de $180^{\circ}35'07.66''$ e uma distância de 11,98m, confrontando com JOSÉ VALTERI DE QUEIROZ, CPF: 019.882.130-12, MATRÍCULA: 37.33, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P10) de coordenadas N 6.741.167,29m e E 464.234,77m, com ângulo interno de $180^{\circ}12'22.92''$ e uma distância de 14,48m, confrontando com ADRIANE MARIA WILLERS, CPF: 012.142.140-61, POSSE; encontra-se o vértice (P11) de coordenadas N 6.741.167,29m e E 464.220,29m, com ângulo interno de $179^{\circ}27'30.96''$ e uma distância de 14,39m, confrontando com ROBERTO ADEMIR KONZEN, CPF: 000.649.560-59, MATRÍCULA: 24.183, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P12) de coordenadas N 6.741.167,42m e E 464.205,90m, com ângulo interno de $180^{\circ}24'07.36''$ e uma distância de 13,90m, confrontando com MARIA LORE GÖTZ, CPF: 735.792.970-15, MATRÍCULA: 33.321, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P13) de coordenadas N 6.741.167,45m e E 464.192,01m, com ângulo interno de $179^{\circ}42'47.83''$ e uma distância de 13,40m, confrontando com IRLEI DE FÁTIMA ROHTE E OUTROS, CPF: 633.406.150-04, MATRÍCULA: 41.090, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P14) de coordenadas N 6.741.167,54m e E 464.178,61m, com azimuth $270^{\circ}26'24.65''$, com ângulo interno de $179^{\circ}57'57.98''$ e uma distância de 12,89m, confrontando com ALCIDES LERMEN, CPF: 332.087.270-20, MATRÍCULA: 7.087, FELIZ; encontra-se o vértice (P15) de coordenadas N 6.741.167,64m e E 464.165,72m, com ângulo interno de $180^{\circ}25'35.95''$ e uma distância de 12,71m, confrontando com LICIANO SESTARI, CPF: 936.416.300-10, MATRÍCULA: 7.086, FELIZ; encontra-se o vértice (P16) de coordenadas N 6.741.167,65m e E 464.153,02m, com ângulo interno de $179^{\circ}39'27.91''$ e uma distância de 14,82m, confrontando com WALDIR FLACH, CPF: 611.156.570-20, MATRÍCULA 22.540, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P17) de coordenadas N 6.741.167,74m e E 464.138,20m, com ângulo interno de $179^{\circ}30'08.03''$ e uma distância de 19,80m, confrontando com WALDIR FLACH, CPF: 611.156.570-20, MATRÍCULA 22.540, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P18) de coordenadas N 6.741.168,03m e E 464.118,40m, com ângulo interno de $181^{\circ}01'58.96''$ e uma distância de 18,51m, confrontando com SIRENO THUMS, CPF: 418.804.550-72, MATRÍCULA:7083, FELIZ; encontra-se o vértice (P19) de coordenadas N 6.741.167,97m e E 464.099,89m, com ângulo interno de $179^{\circ}26'30.11''$ e uma distância de 11,34m, confrontando com NICOLAU HENZ, CPF: 567.139.080-04, MATRÍCULA: 28.113, SÃO S. DO CAI; encontra-se o



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

vértice (P20) de coordenadas N 6.741.168,05m e E 464.088,55m, com ângulo interno de 180°51'03.63" e uma distância de 13,83m, confrontando com NICOLAU HENZ, CPF: 567.139.080-04, MATRÍCULA: 28.113, SÃO S. DO CAI; encontra-se o vértice (P21) de coordenadas N 6.741.167,94m e E 464.074,72m, com ângulo interno de 179°31'44.03" e uma distância de 12,34m, confrontando com VALDEMAR JOSÉ BOHN, CPF: 001.322.600-26, MATRÍCULA: 7.832, FELIZ; encontra-se o vértice (P22) de coordenadas N 6.741.167,93m e E 464.062,38m, com ângulo interno de 180°00'0-6.96" e uma distância de 16,44m, confrontando com DERLI DO ROSÁRIO, CPF: 619.222.930-91, MATRÍCULA: 7.831, FELIZ; encontra-se o vértice (P23) de coordenadas N 6.741.167,94m e E 464.045,94m, com ângulo interno de 90°00'06.59" e uma distância de 72,29m, confrontando com MATRÍCULA N° 22.671; encontra-se o vértice (P01) fechando assim um polígono com área de 14.671,10m²

Art. 2º - É parte integrante desta Lei os mapas, memorial descritivo e requerimentos da referida expansão.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Werner Vinícius Ledur

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos